

Regulamento ENEI 2011



18 de Setembro de 2010

Condições Gerais

- O ENEI é um evento aberto e direccionado a todos os alunos de informática até ao ensino superior, não se restringindo aos mesmos.
- O ENEI deverá ser organizado como um evento distinto, não podendo este ser inserido noutra já existente.
- O ENEI não tem uma estrutura geral e comum para o evento e as suas componentes.
- A imagem do ENEI deve ser mantida entre edições (logotipos, esquemas de cores e apresentação geral)
- A língua oficial é o português.

Objectivos

- O ENEI tem como principal objectivo proporcionar aos participantes um espaço de conhecimento e convívio,
- O ENEI pretende igual destaque à componente académica como à social e lúdica
- São incentivadas actividades paralelas que complementem o ENEI

Comissão Organizadora

- A Comissão Organizadora do Encontro Nacional de Estudantes de Informática é formada pelos membros da candidatura vencedora, imediatamente após o resultado ser anunciado
- A Comissão organizadora deve ter na sua constituição pelo menos 3 elementos pertencentes à direcção actual da estrutura estudantil que apresenta a proposta
- Cabe à Comissão Organizadora o direito de adicionar colaboradores e de adaptar a sua estrutura às necessidades da organização de um ENEI.
- A Comissão Organizadora é responsável por toda a parte logística da organização do ENEI, nomeadamente pela angariação de patrocínios e outros apoios, pela alimentação e estadia dos participantes e oradores, pelos programas social, cultural e científico, pela construção do site oficial e pela elaboração do cartaz oficial do ENEI.

- A componente financeira deverá ser exclusivamente gerida pela comissão organizadora

Comissão de avaliação e acompanhamento

- A Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Encontro Nacional de Estudantes de Informática é formada voluntariamente por membros pertencentes a anteriores Comissões Organizadoras do ENEI
- Cabe à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Encontro Nacional de Estudantes de Informática todo o processo de selecção das candidaturas, acompanhamento da comissão de organização até ao evento e posteriormente ao evento, a abertura das candidaturas para o próximo ENEI
- A Comissão de Avaliação e Acompanhamento terá sempre autoridade na gestão do nome e imagem do ENEI

Candidaturas

- Estão elegíveis a apresentar candidatura todas as estruturas estudantis ligadas à informática, pertencentes a instituições de ensino superior
- É desencorajada a candidatura de instituições organizadoras num curto espaço de tempo (4 anos)
- As candidaturas devem seguir o modelo fornecido pela comissão de avaliação e acompanhamento
- Não havendo candidaturas à organização do ENEI, a Comissão de avaliação e acompanhamento assumirá a responsabilidade de encontrar uma solução viável para que o mesmo se realize.
- O processo de candidatura terá uma duração de 3 semanas, depois do qual não serão aceites mais propostas

Avaliação de candidaturas

- Qualquer retificação à candidatura terá de ter em anexo uma descrição das alterações realizadas
- A comissão de acompanhamento poderá, mediante aviso prévio, visitar os locais da candidatura, cabendo à equipa candidata melhor apresentar a sua proposta.
- A decisão será anunciada na presença de todos os intervenientes

Prazos e Inscrições

- O ENEI deve-se realizar 4 a 8 meses depois de a proposta ter sido aceite.
- A data do ENEI deve ser decidida pela comissão de organização, em conjunto com a comissão de acompanhamento, e divulgada no mínimo 3 meses antes do evento.
- O ENEI terá duração mínima de 3 dias.
- Os prazos e moldes das inscrições para os participantes do ENEI devem ser determinados pela comissão de organização, em colaboração com a comissão de acompanhamento, e divulgados com pelo menos 1 mês de antecedência nos principais métodos de divulgação.